CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**
**PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO DE 2026/1**

DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **INFECTOLOGIA**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **INFECTOLOGIA**, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 04 de fevereiro a 10 de março de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **INFECTOLOGIA**, para ingresso no 1° semestre de 2026. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/infectologia/ . O curso será coordenado pelo Dr Roberto Falci da Silva Garcia.

**1– Das Inscrições:**
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 04 de fevereiro até as 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
  Banco Bradesco
  Agência: 1852
  Conta Corrente: 0495832-2
  Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
  CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o

nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

**2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:**

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;

b) Curriculum vitae ou currículo lattes;

c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);

d) Cópia do passaporte (estrangeiros);

e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

**3 – Da devolução da taxa de inscrição:**

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**4 – Das vagas:**

4.1. Os candidatos, estrangeiros e brasileiros, concorrerão a 06 (seis) vagas, para o curso de **INFECTOLOGIA**.

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM, com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados e que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro **só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ**.

**5 – Do curso:**

5.1. O curso de **INFECTOLOGIA** possui duração de 03 (três) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mais 06 (seis) parcelas semestrais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 30 de março de 2026 às 08 horas no Hospital Geral de Nova Iguaçu.

**6 – Da análise curricular e entrevista:**

6.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato acontecerão na sede do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, no dia 11 de março de 2026, às 10 horas (horário de Brasília).
6.2. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.
6.3. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

**7 – Da aprovação e classificação final:**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.
7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

**8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 12 de março de 2026, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/infectologia/ .

**9 – Da matrícula:**

9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na sede do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, das 10 até às 16 horas nos dias 12 a 18 de março de 2026, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula, pagamento e assinatura do contrato.
9.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:
a) Registro Geral - RG (brasileiros e estrangeiros);
b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);
c) Passaporte (estrangeiros);
d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
e) Registro Profissional (brasileiros);
f) Diploma e Histórico escolar (brasileiros);
g) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
h) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros);
i) Declaração de Veracidade das Informações, preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

9.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

**10 – Da reclassificação**

10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

10.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

**11 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrição | De 00 hora do dia 04 de fevereiro às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026. | https://carloschagas.apprbs.com.br/geral |
| Análise Curricular e entrevista | Dia 11 de março de 2026, às 10 horas (horário de Brasília). | Na sede do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ. |
| Divulgação do Resultado | Dia 12 de março de 2026. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/infectologia/ |
| Matrícula | Das 10 às 16 horas dos dias 12 a 18 de março de 2026. | Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ. |
| Reclassificação | 17 de maio de 2026. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/infectologia/ |
| Início do Curso | Dia 30 de março de 2026, às 08 horas. | Hospital Geral de Nova Iguaçu. |

**12 – Disposições finais:**

12.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.